



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 362/2012.**

De 12 de Setembro de 2012.

Documento de N.º 362/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 12/09/2012

Responsável: O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL SELVINA  
DAROLD DE MOURA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 66, a Servidora **SELVINA DAROLD DE MOURA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quinto quinquênio, correspondendo ao período de 16/08/2007 a 15/08/2012, que será gozada a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2012.

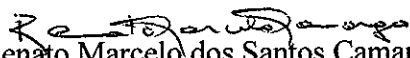
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9721 de 10 de Setembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 113/2012 de 11 de setembro de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 12 de Setembro de 2012.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

